



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 22.584.235/0001-00

Nome do Administrador de Carteira: ALERCE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em 2015 e em abril de 2021 alterou o seu objeto social e iniciou um processo de remodelação de seus negócios, com a finalidade de adaptar toda a estrutura de recursos humanos, tecnológica e de sistema para que a Sociedade passasse a atuar como gestora de recursos de terceiros no Brasil, mediante o devido processo de credenciamento junto à Comissão de Valores Mobiliários. O foco da Sociedade é a gestão de fundos de investimentos em ações.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em abril de 2021 a Sociedade remodelou seus negócios para passar a atuar como gestora de recursos após obtido o devido credenciamento perante a CVM. Assim, na 2ª Alteração Contratual houve a definição da atividade de gestão de recursos como atividade principal em seu objeto social, bem como o ingresso de 3 novos sócios: Sr. Matheus Vital Brasil Ramos, Sr. Pedro Deppe Leme e Sr. Alexandre Vodopives de Araujo. Não houve evento societário relevante em 2022. Em 2023, na 3ª Alteração Social, houve o ingresso de dois novos sócios, Sr. Paulo Sadao Kobaiashy e o Sr. Matheus Seixas Rodrigues, bem como a saída dos sócios Lelis Alberto de Moura Nobre e Alexandre Vodopives De Araújo. Em 2024, na 4ª Alteração Contratual, houve a saída do sócio Munir Amer Lima Pereira Ruffo, e eleitos diretores os sócios Marcelo Diniz Rozental (diretor administrativo) e Matheus Vital Brasil Ramos (diretor de gestão)

b. Escopo das atividades

A Sociedade alterou em abril 2021, na 2ª Alteração Contratual, o seu objeto social, passando sua atividade principal ser a gestão profissional de recursos de terceiros.

c. Recursos humanos e computacionais

O Departamento de Gestão é formado por 3 (tres) integrantes:
Matheus Vital Brasil Ramos (Diretor de Gestão);
Marcelo Diniz Rozental (Analista de Investimentos);
Pedro Deppe Leme (Analista de Investimentos e cogestor);

O Departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes:
Paulo Sadao Kobaiashy, Diretor de Risco, Compliance e PLDFR, e Matheus Seixas Rodrigues, Analista de Risco.

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

a) Sete unidades de computadores das marcas LG e Dell, configurados com sistema operacional Windows 10; Processador Intel Core i7; Memória RAM 32 GB; Armazenamento: 2TB

b) Uma impressora HP modelo LaserJet Pro200 Color e uma impressora multifuncional Epson L 5290.

c) Acesso à Internet de alta velocidade: Oi Fibra 200MB;

d) antivírus Norton (versão paga).

A Sociedade utiliza o serviço do OneDrive do Windows para o armazenamento de arquivos na nuvem, definindo para cada árvore de diretório que membros da equipe podem ter acesso. A vantagem de utilizar esse serviço é que ele permite o compartilhamento, o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas, todas eles referenciadas na Resolução 175 e seu escopo regulatório:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
-

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

7

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
101.673.537-56	MATHEUS VITAL BRASIL RAMOS
124.206.747-74	PEDRO DEPPE LEME

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento em Ações, com foco em alocação no exterior.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações de emissão de companhias abertas e fechadas, derivativos, Brazilian Depositary Receipts (BDRs), ações em empresas estrangeiras e bônus de subscrição.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade atua exclusivamente na prestação de serviços de gestão profissional de recursos de terceiros. Além de um fundo local, o Alerce Long Only, a Gestora tem atuação no exterior como Investment Manager do Alerce Fund Limited, constituído em Bahamas, não distribuído no Brasil.

Considerando a possibilidade de investimentos cruzados entre os veículos no exterior e os fundos de investimentos a serem geridos pela Sociedade no Brasil, para fins de administração de potenciais conflitos, competirá à Sociedade observar as disposições da regulação brasileira em vigor e os limites descritos nos respectivos regulamentos dos fundos, incluindo, quando e se aplicável, a necessidade de aprovação prévia em assembleia geral de cotistas dos fundos. Ademais, a Sociedade, por meio deste Formulário de Referência, garante total transparência com seus investidores sobre as atividades exercidas no exterior.

Assim, qualquer operação com partes relacionadas e investimento cruzado deverá ser previamente analisada pelo Compliance e somente poderá ser efetivada se aprovada pelo Diretor de Compliance. A aprovação pelo Compliance somente ocorrerá após verificado que a operação respeita as condições de mercado, está sendo realizada no melhor interesse do investidor/cliente e não fere a regulação ou a política de investimentos definida em regulamento.

Ademais, cumpre mencionar que, apesar do objeto social da Sociedade contém ainda a prestação dos serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, tal atividade não é exercida pela Sociedade e, portanto, não há que se falar em potenciais conflitos de interesses. A atividade foi incluída no objeto social pensando na futura possibilidade de prestar um serviço mais completo aos clientes e, caso venha a se tornar operacional, a Sociedade garantirá ampla transparência aos clientes.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	10	0	10



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	8	0	8
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	10	0	10

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 14.477.565,23	R\$ 0,00	R\$ 14.477.565,23

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 13.149.829,40

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 9.541.202,71	
R\$ 2.353.141,15	
R\$ 1.176.369,22	
R\$ 538.104,61	
R\$ 181.439,25	
R\$ 181.439,24	
R\$ 181.439,23	
R\$ 118.493,70	
R\$ 107.721,54	
R\$ 98.214,61	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 2.583.221,37	R\$ 0,00	R\$ 2.583.221,37
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 9.541.202,71		R\$ 9.541.202,71
xi. Investidores não Residentes	R\$ 2.353.141,15		R\$ 2.353.141,15

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 14.477.565,23	R\$ 0,00	R\$ 14.477.565,23

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 13.149.829,40
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.327.735,83
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 14.477.565,23

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

não se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
343.060.211-49	Ricardo Takao Kobayashi
346.167.137-15	Nelson Rozental

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria Administrativa: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade.

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, apresentação de análises para debates no Comitê Executivo, sendo a tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos de competência exclusiva do Diretor de Gestão.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Comitê Executivo: comitê de caráter consultivo e de acompanhamento, mas não deliberativo. Debates sobre o cenário micro e macroeconômico e análises sobre empresas específicas.

Comitê de investimento: responsável pela definição das estratégias de gestão e alocação de recursos, teses de investimentos, modelagem de valuation dos ativos, acompanhamento a luz das tendências macroeconômicas e políticas, sempre consolidadas dentro dos parâmetros de risco estabelecidos pela Gestora.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo: composto por cinco membros: Nelson Rozental, Ricardo Takao Kobayashi, Matheus Vital Brasil Ramos (Diretor de Gestão), Pedro Deppe Leme (Analista de Investimento), Marcelo Diniz Rozental (Analista de Investimentos) e Paulo Sadao Kobayashi (Diretor de Risco e Compliance). Semanal, possui caráter consultivo e de acompanhamento, mas não deliberativo. O Comitê se reunirá semanalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, sendo arquivada na sede na Sociedade, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Investimento: composto de três membros, Matheus Vital Brasil Ramos (diretor de investimentos), Pedro Deppe Leme (analista de investimentos e cogestor) e Marcelo Diniz Rozental (analista de investimentos). Se reúne semanalmente, ou excepcionalmente sob demanda, suas deliberações são tomadas de forma colegiada.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Matheus Vital Brasil Ramos: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO.

PAULO SADAO KOBAYASHI: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD, possui total independência e autonomia para manter todos os processos em conformidade com as políticas de risco estabelecidas e com a legislação em vigor.

Marcelo Diniz Rozental: responsabilidade pela administração e representação da Sociedade, na qualidade de Diretor Administrativo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	790.077.831-49	PAULO SADAOKOBAIA SHY	48	EMPRESARIO	Diretor de Risco e Compliance	13/06/2023	indeterminado		Creative Media University of Hawaii at Manoa	não se aplica
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	101.673.537-56	Matheus Vital Brasil Ramos	33	engenheiro	Diretor de Gestão	28/06/2024	indeterminado	Analista de investimento	Engenharia UFRJ Engenharia Generalista Ecole Centrale de Lyon	CFG , em 28/06/2022 CGA , em 16/03/2023 CGE, em 04/04/2024

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
790.077.831-49	PAULO SADAOKOBASHY	BOSK ENTERTAINMENT	SOCIO/PRODUTOR	PRODUTOR DE CINEMA	04/06/2014	
790.077.831-49	PAULO SADAOKOBASHY	ALERCE GESTÃO DE RECURSOS	DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE	Gestão de risco e de conformidade	06/05/2023	
101.673.537-56	Matheus Vital Brasil Ramos	TechnipFMC	Engenheiro de Produto	. Automatização e melhoria de calculos computacionais para torna-los mais eficientes. . Desenvolvimento de propostas de tubos flexíveis em ambiente concorrencial, visando garantir a entrega da estrutura mais adequada e de menor custo. . Avaliação e parecer de questionamentos da fabrica e do cliente no pós venda , acompanhamento de instalação ou realização de testes (embarcação)	01/07/2015	01/03/2020



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

101.673.537-56	Matheus Vital Brasil Ramos	Alerce Gestão de Recursos	Analista/diretor de gestão	Gestão de fundo focado em crescimento e tecnologia, lançado em março de 2024. Especialista em análise de empresas de Semicondutores e Industriais. Responsável pela carteira de semicondutores, com exposição média de 25% da carteira do fundo. .Especialista na elaboração de modelos de valuation / discussão de cases de investimento das principais empresas americanas de tecnologia.	11/01/2020	
----------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de oportunidades de investimento, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas proprietárias, bem como veículos de informação, tais como: Bloomberg, S&P Capital IQ, páginas da internet da CVM, ChatGPT, ANBIMA e B3 e relatórios divulgados por terceiros.

No que se refere às rotinas e procedimentos, a Equipe de Análise/Gestão liderada pelo Diretor de Gestão é responsável por identificar oportunidades de investimento; (ii) formular teses de investimento; e (iii) modelar e acompanhar as empresas investidas, a fim de avaliar eventuais mudanças nas perspectivas traçadas e mitigar potenciais riscos.

A Equipe de Análise/Gestão é responsável pela implementação das métricas aprovadas pelo Comitê de Investimento e pelo Comitê Executivo.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas proprietárias e o software da Lote 45 para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro, frisando, contudo, que a Gestora não faz a distribuição de cotas de seus fundos, tendo então pouquíssimo acesso direto a clientes.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, em estreito acompanhamento das decisões do Comitê de investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizados relatórios de risco mensais desenvolvidos internamente e sendo utilizadas planilhas próprias de monitoramento diário, conforme métricas definidas na Política de Gestão de Riscos. Utiliza-se também software de apoio fornecida pela Empresa Lote 45.

As diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Risco, o qual responde ainda pela definição e revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Alerce não realiza administração fiduciária de recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos são remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração máxima será de 2% e a taxa de performance máxima de 20% do que exceder o benchmark específico de cada produto.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

2,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Taxa de performance (%):

20,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

22,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

O Alerce Long Only , primeiro fundo da Gestora, iniciou seus trabalhos em fevereiro de 2024

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Risco, Compliance e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Sociedade procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos através da realização de avaliações periódicas, permitindo, assim, minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. A Sociedade adota Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, sendo a relação custo x benefício um dos critérios utilizados para a seleção.

Todos os custos são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Dentre as soluções apresentadas estão: backup on time na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso, bem como redundância de armazenamento para salvaguarda em caso de eventual sinistro.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia de gestão de liquidez está descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A Sociedade monitora semanalmente a liquidez das carteiras. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, ademais, as posições das carteiras sob gestão são dimensionadas de acordo com os limites pré-estabelecidos de Value-At-Risk (VaR). Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez. A política visa ainda que os ativos das carteiras dos fundos da Alerce possuam liquidez compatível com a cotização oferecida aos cotistas para liquidação de suas posições. Para tal, serão utilizadas as planilhas de resgate médio da indústria divulgadas mensalmente pela Anbima, em todos os seus vértices, bem como o estreito acompanhamento do fluxo de caixa de movimentação informado pelo agente fiduciário.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.alercecapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 26/03/2025 - 17:07:02 - Rascunho

Data de impressão: 26/03/2025

Hora de impressão: 17:07:58